

PGR-00438346/2021

MPF/PGR/5<sup>a</sup> CCR

Fls. \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

---

Análise de Inquérito Civil

Voto

---

**Relator:** ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

**Voto:** 6261/2021

**Número:** 1.16.000.003036/2020-81

**Origem:** PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

**Procurador oficiante:** PAULO JOSE ROCHA JUNIOR

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. INSTITUTO OBSERVATÓRIO POLÍTICO E SOCIOAMBIENTAL (INSTITUTO OPS). POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O USO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS POR PARLAMENTARES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS. NÃO COMPROVAÇÃO. DOCUMENTO NORMATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE INSTITUIU E REGULAMENTOU A COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (ATO DA MESA 43/2009), PREVÊ, NO ART. 2º-XI, "(...) CONTRATAÇÃO, PARA FINS DE APOIO AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, DE CONSULTORIAS E TRABALHOS TÉCNICOS, PERMITIDAS PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS". AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE ILEGALIDADE. RECURSO INTERPOSTO PELO REPRESENTANTE. INEXISTÊNCIA DE NOVOS ELEMENTOS APTOS A MODIFICAR A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

Adoto as razões expostas na promoção de arquivamento para votar por sua homologação.

assinatura digital  
ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
RELATOR



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Combate a corrupção

### Termo de Deliberação

**PROCESSO:** IC - 1.16.000.003036/2020-81 - Eletrônico

**INTERESSADO(A):**

**ASSUNTO:** PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. INSTITUTO OBSERVATÓRIO POLÍTICO E SOCIOAMBIENTAL (INSTITUTO OPS). POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O USO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS POR PARLAMENTARES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. SUPÓSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS. NÃO COMPROVAÇÃO. DOCUMENTO NORMATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE INSTITUIU E REGULAMENTOU A COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (ATO DA MESA 43/2009), PREVÊ, NO ART. 2º-XI, "(...) CONTRATAÇÃO, PARA FINS DE APOIO AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, DE CONSULTORIAS E TRABALHOS TÉCNICOS, PERMITIDAS PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS". AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE ILEGALIDADE. RECURSO INTERPOSTO PELO REPRESENTANTE. INEXISTÊNCIA DE NOVOS ELEMENTOS APTOS A MODIFICAR A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

**SESSÃO:** 1ª Sessão Revisão-ordinária - 7.2.2022

Relator(a): ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

COORDENADORA: MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

MEMBRO SUPLENTE: CLAUDIO DUTRA FONTELLA

**DELIBERAÇÃO:** Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

Brasília, 7 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS